



# Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 128/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. PEDRO KULKA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 6.409.024-0-Pr, e inscrito no CPF nº 897.302.169-91, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Serviços Gerais", Ref. 29, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de abril de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 129/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO MARIA PORTELA FRANCO NETO, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.599.493-3-Pr, e inscrito no CPF nº 017.193.169-61, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor", Ref. 39, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de abril de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 130/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. APARICIO CASTANO, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 12.401.884-5-Pr, e inscrito no CPF nº 239.533.148-15, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de abril de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 131/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.425.473-1-Pr, e inscrito no CPF nº 964.683.949-53, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 1º de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria, assegurando sua vigência a partir de 1º de abril de 1995, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 132/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TANIA MARA DE MAMAM, brasileira, solteira, portadora do RG nº 6.208.548-7-Pr, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Agente Educacional", Ref. 20, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 03 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 133/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir Contrato de Trabalho a pedido, com a Servidora Pública Municipal TELMA AGOSTINHO RIBEIRO, brasileira, casada, portadora do CPIS nº 52.862, Série 0023-Pr, ocupante do Cargo de "Assessor Técnico", Ref. 37, do quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, no qual está enquadrada através da Portaria nº 017/92, de 03 de fevereiro de 1992, e designada para Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor", Ref. 39, através da Portaria nº 069/93, de 01 de março de 1993, a partir de 03 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 134/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. ELIEZER BARBOZA, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.691.241-Pr, e inscrito no CPF nº 544.048.609-78, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 03 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 135/95

Data: 03 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. LUCIANE DREVENIAK CORDEIRO, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade nº 5.933.157-4-Pr, e inscrita no CPF nº 016.213.899-78, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor de Divisão", Ref. 23, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 03 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 03 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/95

Data: 05 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. EMILIO PADILHA, brasileiro, casado, portador do RG nº 1.644.615-Pr, e inscrito no CPF nº 278.992.339-68, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Assistente Geral", Ref. 37, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 05 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 137/95

Data: 05 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a Servidora ELAINE RODRIGUES DA MOTA, do Cargo de Provedor em Comissão de "Assessor Educacional", Ref. 11, nomeada através da Portaria nº 033/94, de 10 de fevereiro de 1994, a partir de 05 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 05 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 138/95

Data: 07 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. TEREZINHA DO RÍCIO SEVERINO DE MORAIS BERTOLLETTI, brasileira, casada, portadora do RG nº 4.582.783-6-Pr, e inscrita no CPF nº 783.043.699-15, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 03, lotada no Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Turismo da Municipalidade, a partir de 07 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 07 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/95

Data: 10 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a servidora JOSEFA MOREIRA, do Cargo de Provedor em Comissão de "Atendente de Serviços", Ref. 18, nomeada através da Portaria nº 078/95, de 13 de fevereiro de 1995, a partir de 10 de abril de 1995.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 10 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

## Parque Cambuí é limpo

O Parque Cambuí foi totalmente limpo neste último final de semana. O maquinário da Prefeitura se encarregou de fazer toda a limpeza. Após as denúncias do Jornal "O Metropolitano", na sexta-feira, todos os detritos que se encontravam no parque ecológico foram retirados. Há três semanas surgiu a história de que caminhões de lixo estavam utilizando o parque para jogar suas cargas.

Tudo começou quando moradores das imediações ligaram para a redação deste jornal contando o que estava acontecendo no parque. Após as denúncias, uma equipe nossa se dirigiu até o local e constatou que realmente a sujeira estava pouco ecológica. A contradição era grande. Se uma área é destinada à preservação e ecologia, como pode então ser concentração de poluição.

Imediatamente foram divulgadas neste veículo de comunicação a serviço da comunidade matérias mostrando a situação do parque e pedindo uma solução para o caso. Infelizmente, ninguém conseguiu descobrir quem eram os responsáveis pelos caminhões e pelo ato lamentável.

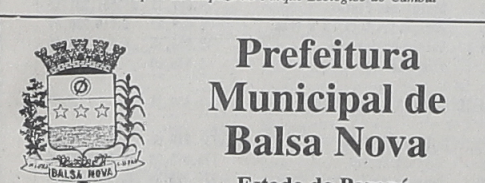
Semana passada, mais precisamente nos dias 7, 8 e 9 de abril, a providência tão esperada foi tomada. Em uma ação conjunta da Secretaria de Planejamento e Casa Civil, todo o lixo foi retirado. As máquinas foram pedidas à Secretaria de Urbanismo.

Iniciativas como esta merecem e devem ser aplaudidas. A disposição em fazer toda a limpeza do parque foi impressionante. Fica aqui os parabéns ao secretário do Planejamento, Rodolpho Ramina, responsável pela idealização do Parque Cambuí e a Evelyn de Tadeu Rocha, representante da Casa Civil. Campo Largo agradece.

Como todos já sabem o Parque Ecológico do Cambuí será, depois de pronto, um ponto privilegiado para o lazer do campolarguense. Além disso, representa a luta tão em voga da defesa do meio ambiente. Sendo assim, esta limpeza representa um grande passo. Era inaceitável que o parque continuasse sendo vítima da poluição. A seriedade das pessoas acima comprova sua visão ecológica correta. Existem pessoas, no entanto, que ainda acham que jogar lixo no chão seria benéfico para o local.



Antes e depois da limpeza no Parque Ecológico do Cambuí



## Prefeitura Municipal de Balsa Nova

Estado do Paraná

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO.

DECRETO Nº. 675

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica formalizada a desativação por tempo indeterminado, da Escola Municipal Professora Maria Luiza Brual, de 1ª a 4ª série do ensino fundamental, localizada no lugar Tamanduá, distrito de São Luiz do Puro, em Balsa Nova, a partir de 07 de abril de 1995, em razão da transferência e incorporação de seus professores e alunos em outros estabelecimentos de ensino da rede oficial do município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 28 de março de 1995.

DECRETO Nº. 676

Data: 06 de abril de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 13 de abril de 1995.

Art. 2º - O Ponto Facultativo não abrangirá serviços que por natureza não podem admitir paralisações.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 06 de abril de 1995.

OSVALDO VANDERLEI COSTA  
Prefeito Municipal

## Automec. Otimismo para superar problemas

A Automec está enfrentando uma crise. Trata-se de uma rescisão de contrato com a GM - General Motors, da qual ela é oficina autorizada. O ato é totalmente inesperado e incoerente, dada a importância da Automec no mercado. Dentre as autorizadas da GM, a empresa sempre ocupou lugar de destaque. Os donos da GM, já tradicional em Campo Largo, fizeram o possível para demover esta atitude, mas só foram recebidos pelo setor jurídico e não pelos diretores da GM. Estes foram irreduzíveis na decisão.

O contrato de parceria entre a GM e Automec foi firmado em setembro de 1972. Desde essa época, o sucesso da oficina é reconhecido. Só no último ano, ela foi a 38ª colocada nacionalmente e a 2ª da região Sul, dentre as empresas ligadas ao grupo. Totalmente cons-

truída e estabelecida contando com esta ligação, a empresa estava em franco desenvolvimento. Vários investimentos foram realizados dentro da oficina, como reformas e ampliações. Como toda estrutura é voltada para a GM, os donos terão que reestruturar toda forma de atuação no mercado. Mesmo assim, o clima é de confiança e otimismo. Capacidade de trabalho, afinal, os proprietários já mostraram que têm empresa, é com seus clientes. Atualmente, a Automec atende muitas empresas de grande porte. Algumas delas são o Volvo, Minasgás, Supergasbrás, Inepar, Copel, Oteto - Departamento de Transporte segurado. Ao todo são mais de 3 mil clientes, conquistados pela excelência no atendimento. São 30



Dependências da Automec: ponto de excelência de Campo Largo

anos de trabalho árduo para conquistar um nome firme e respeitado nos negócios. Por este motivo, existe a garantia que os serviços continuarão sendo prestados da melhor maneira possível.

A forma como o contrato foi rescindido, também foi muito estranha ou sem consideração. Nenhuma explicação foi dada aos sócios da Automec, que apenas receberam uma carta notificando a decisão. Nela, a justificativa consta como "sem justa causa". Nenhuma outra explicação foi dada. No decorrer dos anos, a empresa cumpriu todas as exigências da Chevrolet para estruturar-se como

concessionária. Tudo o que está acontecendo só pode contar com uma explicação: provavelmente a Automec veio a chocar-se com interesses de outras empresas. A motivação dos sócios da Automec é continuar levando sua empresa adiante. Exatamente levando em conta esta meta, eles deixaram uma mensagem para seus clientes e empregados: "Não existem caminhos fáceis. Temos que contornar as dificuldades, aumentar nossos esforços, lutar dia a dia. Tudo isso porque temos a obrigação de construir um futuro melhor para todos, seja qual for a extensão da luta que tenhamos que travar".

## Araucária Ciranda Cultural chega em Tietê



Crianças aprendem a confeccionar pipas

Objetivando a descentralização da cultura às comunidades mais distantes do município, a Secretaria de Cultura e Turismo de Araucária realizou, no último dia 17, na localidade do Tietê, mais uma etapa do projeto "Ciranda Cultural".

Segundo informações das coordenadoras da Secretaria, o projeto leva às pessoas moradoras em localidades da periferia de Araucária diversos

divertimentos que são realizados durante todo o dia. Fazem parte deste evento, danças, jogos, confecção de pipas, teatro, pintura, leitura e outros atrativos que a população visitada não tem conhecimento.

Outra informação prestada pela Secretaria é que todas as comunidades serão visitadas conforme calendário que está sendo planejado.



## A magia de aprender música

Matrículas abertas para os cursos de:

GUIARRA E BAIXO com clichês e técnicas de alguns guitarristas, acompanhado de VIDEO-AULA

Manhã - Tarde - Noite

Matéria teórica junto com as aulas

Ao final do curso damos certificado

Rua Xavier da Silva, 1243 - Campo Largo

Matricule-se já - FONE: 292-3609



## ECONOMIA NA CERTA!

• Temos gás e serviço de açougue • Fazemos entrega à domicílio / entrega gratuita

• Cheques pré-datados p/ 14 dias acima de R\$ 30,00 • Aceitamos todos os tickets

Loja 1: Rua José Paiva Vidal, 735 - Lot. Lambak/Próximo Costelão do Carquão - C. Largo

Loja 2: Estrada Mato Grosso, 64 - junto Cart. Nogueira ao lado Oficina de Bixidotes

Sitoparo - Itaquí

FONE: 292-2536

ATENÇÃO: Faça seu pedido por telefone, entregaremos no mesmo dia.

## Dr. José Martins BIANECK

Especialista em Ortodontia (Aparelhos Dentários)

Consultório:

Altos da Policlínica Leny, anexo ao consultório do Dr. Achilles Munaretto.

Consultas com hora marcada pelos fones: 292-1923 e 292-3598